



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 02/2021/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 7 de janeiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações.

4.1. Ação Social – Programa “Olhares pela Maternidade”.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.2. Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2º e 3º filhos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.3. Ação Social – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos /Equipamento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.4. Declaração de contratos de prestação de serviço de gestão de resíduos urbanos como juridicamente inexistentes e declarar indevidas as faturas resultantes desses contratos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4.5. Pedido de Declaração de Reforço de Financiamento para candidatura ao Programa PARES-CAO e Lar Residência, formulado pela CERCIMONT / Ratificação de Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara.

Deliberação: Aprovado por maioria

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-
<http://www.cm-montalegre>.

E eu,  (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


(David José Varela Teixeira)